



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref. Processo Administrativo PMSF/ RN nº 2025.03.0104

Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM COMPETÊNCIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELETRICISTA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pela Município de São Fernando, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59** (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; **alterado pelo Decreto Federal 12.343/2024**;*

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: VALMI FERNANDES DE SOUSA, CPF nº 081.109.364-66 com endereço na Rua Joaquim Maia Dos Santos, Sn, Vital Galdino, São Fernando, com o valor global de **R\$ 31.152,00 (trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais)**, a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica: VALMI FERNANDES DE SOUSA, CPF nº 081.109.364-66 com endereço na Rua Joaquim Maia Dos Santos, Sn, Vital Galdino, São Fernando, porque foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

São Fernando/RN, 28 de abril de 2025.



MISAC ROBSON FERNANDES
Agente de Contratação